



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 949/2023

DATA: 25 de outubro de 2023

**PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO**

EDIÇÃO Nº 2634 ANO XI

Data: 25 / 10 / 2023

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Artigo 59, Inciso VI, Parágrafo Único, da Lei Orgânica do Município, Artigo 23 da Lei Complementar nº 240 de 1º de janeiro de 2022, e considerando o contido no Protocolo nº 4.516/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Elevação por Escolaridade, a partir de **1º de outubro de 2023**, pela conclusão do Curso Superior de Tecnólogo em Gestão Pública, ao servidor abaixo relacionado:

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	DATA ADM.	MATR.	CARGO	Classe/Nível	PRÓX. Classe/Nível
Wilson de Souza Arruda	14/07/2008	2466/0	Fiscal de Obras e Posturas	G1	G2

Art. 2º Esta Portaria é firmada pelo Secretário Municipal de Administração, a quem foi delegado os referidos poderes conforme Decretos nº 193/2023 e 301/2023, entrando em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a **1º de outubro de 2023**, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 25 de outubro de 2023.


EDILSO CICHELERO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publique-se. Registre-se.